



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7763

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Segundo Termo de Apostilamento do Contrato Nº 235/2021** - Objeto: Prestação de serviços de manutenção de prédios públicos do Município de Eunápolis-ba, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados á execução dos serviços. Empresa Patamar Empreendimentos Imobiliários Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 235/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA PATAMAR EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 235/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: PATAMAR EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programática Econômica: 10.301.114.1202 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 02- Saúde 15%
VALOR: R\$ 600.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programática Econômica: 10.301.114.2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 14 - Transferencias do SUS
VALOR: R\$ 1.293.000,00

**CORDÉLIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500**

Assinado de forma digital por
CORDÉLIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500
Dados: 2022.01.31 17:14:33 -03'00'



PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programática Econômica: 10.302.109.1201 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 02- Saúde 15%
VALOR: R\$ 400.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programática Econômica: 10.302.109.1203 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 02- Saúde 15%
VALOR: R\$ 400.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programática Econômica: 10.302.109.1209 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLICLINICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 02- Saúde 15%
VALOR: R\$ 400.000,00

PARA:

PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.122.0002.2012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – Saúde 15%
VALOR: 600.000,00

PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.301.0003.2017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 26003120 – Transferencias do SUS
VALOR: R\$ 1.293.000,00

CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

Assinado de forma digital por CORDELIA
TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Dados: 2022.01.31 17:14:54 -03'00'

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br



PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 26003110 – Transferencias do SUS
VALOR: R\$ 400.000,000

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2020 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – UPA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – Saúde 15%
VALOR: R\$ 400.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2083 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - POLICLINICA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – Saúde 15%
VALOR: R\$ 400.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 31 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

Assinado de forma digital por CORDELIA
TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Dados: 2022.01.31 17:15:05 -03'00'

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br